

RESOLUÇÃO PRESIDÊNCIA Nº 018/2019

“Regulamenta como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019, na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS”

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º É considerado ponto facultativo, sem expediente interno e externo, o dia 28 de outubro de 2019 (Dia do Servidor Público) para todos os empregados da Agesan-RS.

Art. 2º A Diretoria Administrativa determinará a forma de compensação, segundo critérios de conveniência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 25 de outubro de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
AGESAN-RS